



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020100/2025-10 e o que ficou decidido em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão para alterar ou revogar a Resolução Consuni nº 22/2021, que regulamenta a elaboração da lista tríplece para escolha do ocupante do cargo de Reitora ou Reitor da UNIFAL-MG, com a seguinte composição:

- Artur Justiniano Roberto Júnior - Professor do Magistério Superior (Presidente);
- Augusto Carlos Marchetti Servidor - Técnico-Administrativo em Educação;
- Eduardo Tonon de Almeida - Professor do Magistério Superior;
- Êfeh Victório Monteiro Crempe - Discente;
- Paulo Henrique de Souza - Professor do Magistério Superior;
- Sandro Amadeu Cerveira - Reitor e Professor do Magistério Superior.

Art. 2º O prazo para envio do Relatório da Comissão é o dia 5 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

03/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 03/11/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660004** e o código CRC **83B57BEF**.

Referência: Processo nº 23087.020100/2025-10

SEI nº 1660004